

Quarta-feira, 19 de Junho de 2019

Ano XXV - Edição N.: 5797

Poder Executivo

**AA-Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania
– CMDCA**

ATA DA 1ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE 27 DE MAIO DE 2019

Aos 27 (seis) dia do mês de maio de dois mil e dezenove (2019), às 14 (quatorze) horas, no auditório da Casa dos Conselhos, situado à Rua Estrela do Sul, 156, bairro Santa Teresa, foi realizada a Primeira Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/BH. Estiveram presentes conselheiros (as), convidados (as), colaboradores (as), servidores da Secretaria Executiva do CMDCA/BH. Encontram-se em anexo, a lista com os nomes e assinatura dos participantes, justificativas de ausência e o material das matérias da pauta aprovada dessa Sessão Plenária. A Presidente do CMDCA/BH, Sra. Haydée da Cunha Frota, a Vice-Presidente, Sra. Fernanda F. de S. Martins, a Tesoureira, Sra. Paula Cambraia e, a Secretária, Sra. Maria Vitória S. Moura, compuseram a Mesa Diretora para início da Sessão Extraordinária. A Sessão Plenária teve início às 14h e na sequência, a Sra. Maria Vitória, Secretária, verificou o número de conselheiros (as) presentes e registrou o quórum de 18 (dezoito) conselheiros presentes, sendo 10 (dez) da sociedade civil e 08 (oito) conselheiros governamentais. Em seguida a Presidente Haydée apresentou os 03 (três) novos representantes indicados: Maria Aparecida Campos da Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania - SMASC; Antônio Marmo da Secretaria Municipal de Fazenda e Nívea Jaqueline Manoela da Inspeção São João Bosco e solicitou ao Plenário dar posse aos mesmos. A Presidente prosseguiu com a ordem da pauta, conforme segue a descrição. 1º PONTO – Apresentação para aprovação da Pauta da Plenária: a Presidente após apresentação da pauta teve a aprovação unânime do Plenário. 2º PONTO – Informes: a) A Sra. Fernanda F. de S. Martins relatou 02 (duas) ações realizadas pela Providens Ação Social Arquidiocesana: Seminário 'Fortalecendo redes para a prevenção e o enfrentamento a violência sexual' e a Pesquisa 'Crianças invisíveis de pais encarcerados'. Sobre a pesquisa colocou-se à disposição para apresentação no Conselho. 3º PONTO – Matéria da Comissão de Seleção: foi

apresentado pelo Sr. Luiz C. da C. V. e Silva, conselheiro da Comissão, o parecer sobre do Plano de Trabalho da Associação Unificada de Recuperação e Apoio – AURA. O Projeto Social da Organização da Sociedade Civil (OSC) foi selecionado no Edital de Chamamento Público CMDCA/BH Nº 02 de 2017. O Plenário votou favorável, de forma unânime. Foi apresentado pela Sra. Maria Fernanda e Silva, Secretária Executiva, que a Comissão de Seleção realizará no dia 07/06/2019 uma Roda de Conversa sobre o Edital de Chamamento Público CMDCA/BH Nº 01/2019. Ainda comunicou que também será realizado um evento formativo, sobre o Edital mencionado, pela Procuradoria Geral do Município (PGM) 4º PONTO – Minuta de Resolução CMDCA/BH nº 171/2019 que dispõe sobre a anulação do caput e dos §§ 1º, 2º e 3º do artigo 16 da Resolução CMDCA/BH nº 166/2018, em decorrência da entrada em vigor da Lei Federal nº 13.824, de 09 de maio de 2019, que alterou a redação do artigo 132 da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente: a Presidente, Sra. Hydée contextualizou o que promoveu a alteração da Resolução, comunicou ainda, que entre os dias 20 a 24 do mês de Maio de 2019 abriu-se um prazo para a apresentação de inscrições de pré-candidatos que estivessem na condição da segunda recondução consecutiva para a função pública de conselheiro tutelar. Em seguida a Presidente fez a leitura da Minuta de Resolução. A Sra. Haydée solicitou ao Plenário defendeu considerar a redação original formulada pelo Conselho da minuta de Resolução CMDCA/BH nº 171/2019 e a proposição foi aprovada por 16 (dezesesseis) votos favoráveis e 02 (dois) votos de abstenções. Após as contribuições, a minuta foi aprovada por 17 (dezesete) votos favoráveis e 01 (um) voto de abstenção. 5º PONTO – Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2018 relativo ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA/BH: a coordenadora da Comissão de Orçamento e Finanças, Sra. Paula Cambraia fez a apresentação dos membros da Comissão e em seguida solicitou aos servidores da Secretaria Executiva, Sra. Maria Fernanda e Silva e Pedro Venturini a exposição da matéria. O Plenário fez várias considerações que se seguem: quando o CMDCA BH delibera recursos financeiros, por meio do seu Plano de Aplicação para o ano vigente, a execução orçamentária poderá acontecer no ano posterior; o recurso financeiro deliberado já está depositado no FMDCA BH; após a deliberação do Plano de Trabalho pelo Conselho, a Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania – SMASAC, responsável pela operacionalização administrativa orçamentária do FMDCA/BH leva de 60 a 90 dias para a assinatura do Termo de Fomento; a diferença entre os anos 2017 e 2018 para o aumento da arrecadação financeira para o FMDCA/BH se deu devido a mudança na legislação, capacitação, publicidade e campanhas sobre destinação do Imposto de Renda realizadas pelas

OSCs; o material utilizado na exposição não é o mesmo enviado por email aos conselheiros levando a ter maior dificuldade de acompanhamento e o surgimento de dúvidas; foi informado sobre valor financeiro presente na Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2018, referente ao ano 2014, que está embaraçado judicialmente e que a OSC recorreu na justiça. Em seguida, a Presidente solicitou a votação da matéria que obteve a seguinte apuração, 16 (dezesesseis) votos favoráveis e 02 (dois) votos de abstenções. 6º PONTO – Deliberação da Resolução CMDCA/BH nº 172/2019 que dispõe sobre a aprovação do plano de aplicação para o exercício de 2019 e revogação da Resolução CMDCA/BH nº 165/2018: a apresentação da matéria foi feita pela Sra. Paula Cambraia e o Sr. Pedro Venturini. O Plenário apresentou as seguintes considerações: é fundamental que seja apresentada a ação 2860 do Plano de Aplicação 2019, que diz sobre atividades para o fortalecimento das diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente aos Fóruns de BH. Nesse momento da Plenária o quórum se constituiu de 16 (dezesesseis) conselheiros presentes, sendo 10 (dez) da sociedade civil e 06 (seis) governamentais. A conselheira Hydée da Cunha Frota informou sua saída da Plenária e a Vice-Presidente, Sra. Fernanda F. de S. Martins, a partir desse momento presidiu a sessão plenária. A Vice-Presidente solicitou ao Plenário a votação da matéria que obteve 15 (quinze) votos favoráveis e 01 (uma) voto de abstenção. O conselheiro Sr. Ananias N. Oliveira declarou que se absteve na votação. Em seguida a Sra. Fernanda apresentou a proposta de alteração da próxima Plenária Ordinária para o dia 17/06/2019 que obteve a seguinte votação, 14 (quatorze) votos favoráveis e 02 (dois) votos de abstenção. O conselheiro Sr. Ananias N. Oliveira declarou que se absteve da votação. As matérias da presente pauta que não foram deliberadas, deverão ser apresentadas na próxima sessão plenária. Assim, concluímos a 1ª Sessão Plenária Extraordinária de 2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belo Horizonte, às dezessete horas e dezesseis minutos, com a Vice-Presidente Fernanda, agradecendo mais uma vez a presença de todos e a sessão plenária ordinária foi encerrada. E nada mais havendo a tratar eu, Maria Vitória Santos Moura, Conselheira do CMDCA BH, lavrei a presente ata que deverá ser aprovada em sessão plenária para publicação no Diário Oficial do Município.